

PORTARIA Nº. 008 /2015, DE 14 DE Janeiro DE 2015.

“Prorroga a vigência da portaria n.º 828/2014 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013;

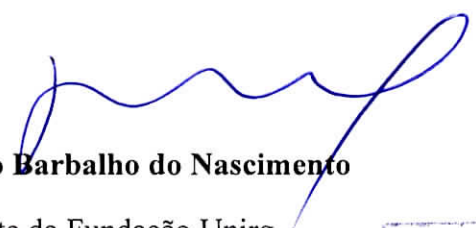
CONSIDERANDO, o término da vigência da Portaria n.º 828/2014 em 31 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, a vigência da Portaria nº 828/2014, de 17 de setembro de 2014, que trata da composição da Comissão Permanente de Licitação da Fundação UNIRG, até a data de 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2015.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 14 dias do mês de Janeiro de 2015.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg

